

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natividade – TO, nascido em 17/03/1975, portador do CPF nº 803.440.381-49 e RG nº 104.259 expedida pela SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Hidelbrando Rodrigues nº 20, Setor Garcia, Porto Nacional – TO CEP 77.500-00; e

ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Nacional – TO, nascido em 08/09/1990, portador do CPF nº 010.188.381-12 e RG nº 783.849 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I nº 503, Jardim Municipal, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000, únicos sócios da Sociedade Limitada, **P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE 17200262208 em 24/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº 20160359309 em 07/12/2016, com sede na cidade de Porto Nacional – TO, Av. Luiz Leite Ribeiro, nº 1170, Sala 02, Centro, CEP 77500-000, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 07.232.645/0001-07, tem justo e contratado, esta 6ª (Sexta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ENTRADA DE SOCIOS

Ingressa-se na sociedade o sócio **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil inscrito no CREA-TO sob nº 302818/D-TO, natural de Porto Nacional – TO, nascido em 13/12/1992, portador do CPF nº 039.164.231-69 e RG nº 983.976 expedida pela SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Luiz Leite Ribeiro nº 1332, Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO CEP 77.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE SOCIO

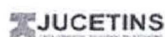
Retira-se da sociedade o sócio **EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA**, em virtude de haver cedido e transferido neste ato para o sócio ingressante **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**, todas as suas quotas no valor de 791.840 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta) quotas totalmente integralizada em moeda corrente perfazendo o valor de R\$ 791.840,00 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) e declara haver recebido, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 808.000,00 (Oitocentos e Oito Mil Reais), representado por 808.000 (Oitocentos e Oito Mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real), passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

- a) **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**, com 98% do capital social da empresa no total de R\$ 791.840,00 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
- b) **ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA**, com 2% do capital social da empresa no total de R\$ 16.160,00 (Dezesseis Mil, Cento e Sessenta Reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB Nº 20170170993.
PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703577031. NIRE: 17200262208.
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio, **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE** que representará isoladamente a sociedade quando necessário ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos compreendidos no objetivo social e administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO

Mediante as seguintes cláusulas consolida-se este contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil inscrito no CREA-TO sob nº 302818/D-TO, natural de Porto Nacional – TO, nascido em 13/12/1992, portador do CPF nº 039.164.231-69 e RG nº 983.976 expedida pela SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Luiz Leite Ribeiro nº 1332, Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO CEP 77.500-000, e

ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Nacional – TO, nascido em 08/09/1990, portador do CPF nº 010.188.381-12 e RG nº 783.849 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I nº 503, Jardim Municipal, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, o nome de fantasia gira sob a denominação de **P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e tem sua sede na Av. Luiz Leite Ribeiro nº 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional – TO CEP: 77.500-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 808.000,00 (Oitocentos e Oito Mil Reais), dividido em 808.000 (Oitocentos e Oito Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

- a) **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**, com 98% do capital social da empresa no total de R\$ 791.840,00 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
- b) **ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA**, com 2% do capital social da empresa no total de R\$ 16.160,00 (Dezesseis Mil, Cento e Sessenta Reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB Nº 20170170993.
PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703577031. NIRE: 17200262208.
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO COMERCIAL

- 41.20-4/00 – Edificações (Residenciais, Industriais e Comerciais)
47.89-0/06 – Comercio Varejista de Fogos de Artíficos e Artigos Pirotécnicos.
90.01-9/99 – Espetáculo de Fogos de Artíficos.
42.11-1/01 – Construção de Rodovia e Ferrovias.
42.11-1/02 – Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias.
42.12-0/00 – Construção de pontes, Viadutos, Elevados e Passarela.
42.21-9/02 – Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica.
42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto, aguas pluviais.
43.13-4/00 – Obras de terraplenagem.
43.30-4/04 – Serviços de pintura em edifícios.
46.79-6/99 – Comercio atacadista de materiais de construção.
49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.
71.12-0/00 – Serviços de engenharia.
77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador.
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
42.13-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas.
43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA QUARTA: DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 24/02/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio, **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE** que representará isoladamente a sociedade quando necessário ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos compreendidos no objetivo social e administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002). (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB Nº 20170170993.
PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703577031. NIRE: 17200262208.

P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SETIMA: ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: RETIRADAS MENSAIS

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: EM CASO DE FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB Nº 20170170993.
PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703577031. NIRE: 17200262208.
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: SEDE DA COMARCA

Fica eleito o foro de Porto Nacional - TO por mais privilegiados que os outros sejam para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, para que produza jurídicos e legais efeitos nesta data.

PORTO NACIONAL - TO, 31 de Agosto de 2017.

Sócios:

2º OFÍCIO


HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE
Sócio Administrador

2º OFÍCIO


ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA
Sócio

2º OFÍCIO


EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA
Sócio Retirante

RECONHECIMENTO NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB Nº 20170170993.
PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703577031. NIRE: 17200262208.
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

 JUCETINS
JUNTA COMARCA DO ESTADO DE TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

TABELIONATO PETHION
 Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
 e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas
 Rua Joaquim Pereira, 764 - Centro - Porto Nacional / TO - CEP 77500-000
 Fone/Fax: (63) 33-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

Selo nº 129221AAA227124-YYN, 129221AAA227125-RRMN
 129221AAA227126-RXF

Consulte em: <http://conregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
 Reconheço por "verdadeira" as assinaturas de HEITOR
 CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, ARTHUR RICHER
 CAMELO BATISTA e EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA, Dou fe
 *** Porto Nacional/TO, 14/09/2017

Em Teste da Verdade
 Camila Galvão Rodrigues
 Escrevente/Suboficial



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB Nº 20170170993.
 PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703577031. NIRE: 17200262208.
 P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PROIBIDO PLASTIFICAR

1831882609

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1831882609

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

70

Nome: **ARTHUR RECHER CAMELO BATISTA**

Sexo: **M**

RG: **783849**

CPF: **010.188.381-12**

Data Nascimento: **08/09/1990**

Raça/cor: **BRANCO**

Nome do Pai: **RONILDO CAMELO FERNANDES**

Nome da Mãe: **SONIA HAVISTA AIRES**

Profissão: **06981276510**

Validade: **05/07/2022**

1ª Habilitação: **20/12/2017**

Observações: **sem observações**

Assentado em: **PORTO NACIONAL, RO**

Local: **PORTO NACIONAL, RO**

Data de Emissão: **08/04/2019**

76681103684

10026248724

ASSEMBLEIA DO ESTADO

TOCANTINS

CONFERE COM O ORIGINAL



SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL

1 - • INCLUSÃO <input checked="" type="checkbox"/> RENOVAÇÃO • EXCLUSÃO • ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	2 - Nº CNPJ / CPF 07.232.645/0001-07
	3 - Nº DO CERTIFICADO

4 - RAMO DE ATIVIDADE • INDÚSTRIA • COMÉRCIO <input checked="" type="checkbox"/> PRESTADOR DE SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/> EMPREITEIRO
--

5 - RAZÃO SOCIAL P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME					
6 - NOME FANTASIA P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS			7- E MAIL poconstrutoraltda@gmail.com		
8 - LOGRADOURO AV. LUIZ LEITE RIBEIRO		9 - Nº 1170	10 - COMPLEMENTO SALA - 02	11 - BAIRRO CENTRO	
12 - MUNICÍPIO PORTO NACIONAL	13 -UF TO	14 - CEP 77.500-000	15 - DDD/DDI (63)	16 - TEL. 98462-5849	17 - FAX
18 - Nº REG. JUNTA COMERCIAL / REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA 17200262208		19 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - ICMS		20 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISS	
21 - SÉRIE E NÚMERO DA CND - INSS 2E6F.D65D.E1A0.52A6		22 - CAPITAL SOCIAL 808.000,00		23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
24 - BANCO SICREDI Nº DO BANCO 748 AGÊNCIA 0911 Nº DA CONTA 79.721-9		25 - NATUREZA JURÍDICA • PESSOA FÍSICA • FIRMA INDIVIDUAL <input checked="" type="checkbox"/> SOCIEDADE CIVIL • COMP. OU SOCIEDADE ANÔNIMA • SOCIEDADE EM COMANDITA • SOC. EM NOME COLETIVO OU C/ FIRMA • SOC. CAPITAL E INDÚSTRIA • SOC. P/ QUOTA DE RESPONS. LTDA • CONSÓRCIO • COOPERATIVA • OUTROS			
26 - PORTE DA EMPRESA <input type="checkbox"/> MICRO <input checked="" type="checkbox"/> PEQUENO <input type="checkbox"/> OUTROS					

DADOS DA EMPRESA

AL

Nº CNPJ / CPF 07.232.645/0001-07
--



SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL

DADOS ADICIONAIS

27 - PRESTA SERVIÇOS COM EQUIPE PRÓPRIA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM • NÃO		28 - PRESTA SERVIÇO TERCEIRIZADO? <input checked="" type="checkbox"/> SIM • NÃO		
29 - PLANEJAMENTO				
Nº DE ENGENHEIROS 05	Nº DE ADMINISTRADORES 01	Nº DE TÉCNICOS 03	Nº DE EMPREGADOS 18	OUTROS 20
30 - PRODUÇÃO				
Nº DE TÉCNICOS 03	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA 21	MÃO DE OBRA NÃO ESPECIALIZADA 20	OUTROS 00	

CADASTRO DE SÓCIOS

31 - SÓCIOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	CPF/CNPJ 039.164.231-69
CARGO/FUNÇÃO SOCIO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO	PARTICIPAÇÃO (%) 98%
NOME / RAZÃO SOCIAL ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA	CPF/CNPJ 010.188.381-12
CARGO/FUNÇÃO SOCIO	PARTICIPAÇÃO (%) 2%
32 - TIPO DE ASSINATURA: <input type="checkbox"/> CONJUNTA <input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL	

CADASTRO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

33 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS			
NOME HEITOR CESAR DE OLIVERA ANDRADE		CPF 039.164.231-69	
CONSELHO CREA	REGIÃO NORTE	UF TO	Nº REGISTRO 302819



SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº CNPJ / CPF
07.232.645/0001-07

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO CADASTRAL (VIDE ANEXO IV)

DOCUMENTOS / CERTIDÕES	NÚMERO	EMIÇÃO	VALIDADE
34	CNPJ / CPF	07.232.645/0007-07	12/08/2021
35	CONTRATO SOCIAL / ESTATUTO SOCIAL / ATA DE ASSEMBLEIA / ALTERAÇÕES	6º ALTERAÇÃO	31/08/2017
36	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO	2021000049	20/01/2021 31/12/2021
37	BALANÇO PATRIMONIAL	1720026220-8	01/05/2021 30/04/2022
38	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	2E6F.D65D.E1A0.52A6	30/03/2021 26/09/2021
39	CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - ICMS	3291732	13/08/2021 13/09/2021
40	CERTIDÃO NEGATIVA ICMS / NÃO CONTRIBUINTE	3291732	13/08/2021 13/09/2021
41	CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA	a206778a	09/08/2021 09/10/2021
42	CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - ISS	115637	12/08/2021 11/09/2021
43	CERTIDÃO NEGATIVA ISS / NÃO CONTRIBUINTE	115637	12/08/2021 11/09/2021
44	INSS (CND)	2E6F.D65D.E1A0.52A6	30/03/2021 26/09/2021
45	FGTS	2021042001244670351 190	19/05/2021 17/08/2021
46	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EM CONSELHO DE CLASSE DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	471566/2021	09/08/2021 30/09/2021

47 - MATERIAL(IS) QUE FORNECE E/OU SERVIÇO(S) QUE EXECUTA

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

48 - DECLARO SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS QUE NÃO EXISTE NENHUM FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEÇA O NOSSO PEDIDO, BEM COMO DE QUE NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



49 - NOME
HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE

50 - LOCAL / DATA
SÃO VALÉRIO DO TOCANTINS
13/08/2021

51 - CARGO / FUNÇÃO
SOCIO ADMINISTRADOR

52 - ASSINATURA

07.232.645/0001-07
P O CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA - ME
Av. Luiz Leite Ribeiro Nº1170 SI 02
Centro
77500-000
Porto Nacional-TO

07.232.645/0001-07
P O CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA - ME
Av. Luiz Leite Ribeiro Nº1170 SI 02
Centro
77500-000
Porto Nacional-TO



CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

SÃO VALÉRIO – TO, 13 de AGOSTO 2021.

Ilmo. Senhor,
Representante da Empresa

O presidente da Comissão de Cadastro, no uso de suas atribuições, atesta para os devidos fins que a empresa PO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.232.645/0001-07, sediada a AV. LUIZ LEITE RIBEIRA Nº 1170 PORTO NACIONAL TO, está devidamente cadastrada nessa Administração.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Período 01/12/2021

CLEONICE DE CASTRO N. DIAS
Presidente da Comissão de Cadastro



P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Valério

Ref.: Tomada de Preço 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitado Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU n° 889097/2019.

A Empresa P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 07.232.645/0001-07, com sede Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional - Tocantins, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade n° 983.976 SSP/TO e do CPF n° 039.164.231-69, em cumprimento ao exigido na Tomada de preço n°. 001/2021 **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui vínculo empregatício com o serviço público municipal de SÃO VALÉRIO - TO.

Porto Nacional – TO, 18 de agosto de 2021.

P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ n° 07.232.645/0001-07

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE

CREA n°. 302818/D-TO

07.232.645/0001-07

P O CONSTRUÇÕES E

SERVICIOS LTDA - ME

Av. Luiz Leite Ribeiro Nº1170 SI 02

Centro

77500-000

Porto Nacional-TO

Heitor Cesar de O. Andrade
Engenheiro Civil
CREA: 302818/D-TO

Porto Nacional-TO
77500-000
Centro

Av. Luiz Leite Ribeiro Nº1170 SI 02
SERVICIOS LTDA - ME
P O CONSTRUÇÕES E
07.232.645/0001-07



P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Valério

Ref.: Tomada de Preço 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitado Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU n° 889097/2019.

A Empresa P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 07.232.645/0001-07, com sede Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional - Tocantins, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade n° 983.976 SSP/TO e do CPF n° 039.164.231-69, em cumprimento ao exigido na Tomada de preço n°. 001/2021 **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório – **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA – EMPREITADO GLOBAL, DE ACORDO COM O OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE OGU N° 889097/2019”**, de acordo com o estabelecido na **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021**, da Prefeitura Municipal de SÃO VALÉRIO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Porto Nacional – TO, 18 de agosto de 2021.


P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

07.232.645/0001-07
P O CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA-ME
AV LUIZ RIBEIRO Nº 1170 SI 02
CENTRO
77500-000
Porto Nacional-TO

Heitor Cesar de O. Andrade
Engenheiro Civil
CREA: 302818/D-TO



P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, CF)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Valério


Ref.: Tomada de Preço 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitado Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU nº 889097/2019.

A Empresa P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.232.645/0001-07, com sede Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional - Tocantins, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 983.976 SSP/TO e do CPF nº 039.164.231-69, em cumprimento ao exigido na Tomada de preço nº. 001/2021 **DECLARA** que aceita integral e irrevocavelmente os termos do Edital em epígrafe.

Em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional, menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho.

Porto Nacional – TO, 18 de agosto de 2021.


P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ nº 07.232.645/0001-07

07 232.645/001-07
P O CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA-ME
Av LUIZ RIBEIRO Nº 1170 SI 02
CENTRO
77500-000
Porto Nacional-TO

Heitor Cesar de O. Andrade
Engenheiro Civil
CREA: 302818/D-TO



P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Valério

Ref.: Tomada de Preço 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitado Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU n° 889097/2019.

A Empresa P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 07.232.645/0001-07, com sede Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional - Tocantins, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade n° 983.976 SSP/TO e do CPF n° 039.164.231-69, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar com a administração pública, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega de documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Nacional – TO, 18 de agosto de 2021.

P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME

CNPJ n° 07.232.645/0001-07

07 232.645/001-07
P O CONSTRUÇOES E
SERVICOS LTDA-ME
AV LUIZ RIBEIRO Nº 1170 SI 02
CENTRO
77500-000
Porto Nacional-TO

Porto Nacional-TO
77500-000
CENTRO
AV LUIZ RIBEIRO Nº 1170 SI 02
SERVICOS LTDA-ME
P O CONSTRUÇOES E
07 232.645/001-07

Heitor Cesar de O. Andrade
Engenheiro Civil
CREA: 302818/D-TO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.232.645/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:34:16 do dia 17/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GKJB170821193416

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENO

1. Processo nº: 7418/2021
2. 12.PROCESSO ADMINISTRATIVO
Classe/Assunto: 13.CERTIDÃO - NARRATIVA.
3. P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 07232645000107
Responsável(eis):
4. Interessado(s): NAO INFORMADO
5. Origem: P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

6. CERTIDÃO Nº 2552/2021-SEPLE

Certifico para os devidos fins que, até à presente data, **NÃO CONSTA** em nome da empresa **P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 07.232.645/0001-07** registro de processo no qual figure como responsável ou interessada no âmbito desta Corte de Contas.

A consulta para à emissão desta certidão foi efetuada com base nos registros processuais eletrônicos mantidos por este Tribunal, acessados no dia da lavratura da presente Certidão.

É o que tinha a certificar. Para constar, eu, Kelle Ramos Rézio, Secretária do Pleno, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em Palmas, capital do Estado, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**** Certidão emitida em 03/08/2021, com validade de 30 dias à contar da emissão.**



Documento assinado eletronicamente por:

KELLE RAMOS RESIO, SECRETARIO DE PLENARIO, em 04/08/2021 às 15:44:59, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tce.to.gov.br/valida/econtas> informando o código verificador **150783** e o código CRC **D159D9E**

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br



P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Valério

Ref.: Tomada de Preço 001/2021

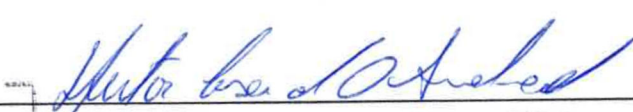
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitada Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU n° 889097/2019.

A Empresa P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 07.232.645/0001-07, com sede Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional - Tocantins, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade n° 983.976 SSP/TO e do CPF n° 039.164.231-69, em cumprimento ao exigido na Tomada de preço n°. 001/2021 **DECLARA**, que:

- que a EMPRESA não possui em seu quadro de dirigentes agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- não possui em seu quadro funcional servidor (es) ou dirigente (es) de órgão ou entidade contratante ou responsáveis pela licitação, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Nacional – TO, 18 de agosto de 2021.


07 232.645/001-07 P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ n° 07.232.645/0001-07
Av LUIZ RIBEIRO Nº 1170 SI 02
CENTRO
77500-000
Porto Nacional-TO



P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Valério

Ref.: Tomada de Preço 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitado Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU n° 889097/2019.

A empresa P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, nome fantasia P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 07.232.645/0001-07, na Inscrição Estadual nº 29.468.103-5, com sede na Av. Luiz Leite Ribeiro nº 1170, sala 02, Centro, Porto Nacional - TO, Telefone (63)98462-5849, e-mail: poconstrutoraltda@gmail.com, através de seu sócio e responsável técnico conforme o caso, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário e engenheiro civil, portador do Documento de Identidade nº 983.976 SSP/TO e do CPF nº 039.164.231-69, residente e domiciliado à Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1332, Centro, Porto Nacional - TO CEP: 77.500-000, Telefone: (63)98462-5849, e-mail: eng.heitorandrade@gmail.com; Declara sob as penas da Lei, que o processo licitatório Tomada de Preços nº. 001/2021, efetuado para **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitado Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU nº 889097/2019.** Tomada de Preços 001/2021, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quando ao princípio da publicidade.

Porto Nacional - TO, 18 de agosto de 2021.

P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

07 232.645/001-07 CNPJ nº 07.232.645/0001-07
P O CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA-ME
Av LUIZ RIBEIRO Nº 1170 SI 02
CENTRO
77500-000
Porto Nacional-TO



P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7983/2013

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Valério

Ref.: Tomada de Preço 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitado Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU nº 889097/2019.

A empresa P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, nome fantasia P O CONSTRUÇOES E SERVICOS inscrita no CNPJ nº07.232.645/0001-07, na Inscrição Estadual nº29.468.103-5, com sede na Av. Luiz Leite Ribeiro nº 1170, sala 02, Centro, Porto Nacional - TO, Telefone (63)98462-5849, e-mail: poconstrutoraltda@gmail.com, através de seu socio e responsável técnico conforme o caso, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário e engenheiro civil, portador do Documento de Identidade nº 983.976 SSP/TO e do CPF nº 039.164.231-69, residente e domiciliado à Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1332, Centro, Porto Nacional – TO CEP: 77.500-000, Telefone: (63)98462-5849, e-mail: eng.heitorandrade@gmail.com; DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Tomada de Preços nº 001/2021, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de Julho de 2013.

Porto Nacional – TO, 18 de agosto de 2021.

P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME

07 232.645/001-07

P O CONSTRUÇOES E
SERVICOS LTDA-ME

Av LUIZ RIBEIRO Nº 1170 SI 02

CENTRO

77500-000

Porto Nacional-TO

CNPJ nº 07.232.645/0001-07



P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170,
SALA 02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 2021000049

CCP: 52365 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3862274
RAZÃO SOCIAL: P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
NOME FANTASIA: P O CONSTRUCOES E SERVICOS
CPF/CNPJ: 07.232.645/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS LEITE RIBEIRO, Qd. - Lt. - Nº 1170
BAIRRO: SETOR AEROPORTO
COMPLEMENTO: SALA 02
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo CORPO DE BOMBEIRO 27943/2021
DATA DE EXPEDIÇÃO DO 20/01/2020 VALIDADE CB: 20/01/2022
DATA DE VALIDADE 31/12/2021 ÁREA OCUPADA 200.00
REPRESENTANTE: HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE

Nos termos dos artigos 93 ao 106 da Lei Complementar Municipal nº 007, de 29 de dezembro de 2009, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO da empresa/profissional autônomo descrita(o) acima referida para exercer suas atividades empresariais, neste Município.

Obs: " O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E A FISCALIZAÇÃO".

Início da atividade: 24/02/2005

Atividade econômica principal:

71 EDIFICAÇÕES, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, E CONSTRUÇÃO DE REDES

Atividade econômica secundária:

CONFERE COM O ORIGINAL

Jaciara Pereira Cabral
Diretora da Receita Municipal
Decreto 058/2021

Antônio Mário Junior
Coordenador da Arrecadação
Matrícula: 0226



Usuário de impressão:
PATRICIA*

5878784027210120



P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO,NÚMERO 1170,
SALA 02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 471566/2021
Emissão: 09/08/2021
Validade: 30/09/2021
Chave: 95z15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: P.O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 07.232.645/0001-07

Registro: 0000001935

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 808.000,00

Data do Capital: 17/11/2009

Faixa: 4

Objetivo Social: EDIFICACOES(RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS); COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS; ESPECTACULOS DE FOGOS DE ARTIFICIO; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS; CONSTRUCAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, AGUAS PLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVICOS DE ENGENHARIA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. EMPRESA HABILITADA SOMENTE PARA ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM AS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA LUIZ LEITE RIBEIRO, SALA 2, 1170, AEROPORTO, PORTO NACIONAL, TO, 77500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/04/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 30022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9979932762. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ FERNANDO ALVES PAIXÃO

Registro: 2416826719

CPF: 023.555.601-70

Data Início: 29/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7º COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: IZAIAS CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

Registro: 2418833860





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 471566/2021
 Emissão: 09/08/2021
 Validade: 30/09/2021
 Chave: 95z15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CPF: 997.336.331-00
 Data Início: 13/11/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RTIGO 7 DA LEI N 5.194 66; ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 33, ALÍNEAS A, B, C, D, E, F, G (EXCETO AEROPORTOS), H, J E L; ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73 DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILÉ TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA

Registro: 2418010856

CPF: 906.137.591-68

Data Início: 25/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194 66; ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 33, ALÍNEAS A, B, C (EXCETO FERROVIAS), D, E, F, G (EXCETO AEROPORTOS), H, J E L; ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILÉ TÉCNICO

Profissional: AYANNE DE BARROS DOURADO NASCIMENTO

Registro: 0714775274

CPF: 023.989.561-48

Data Início: 03/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: 40903 - ART. 28 ALÍNEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA LEI 5.194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 01 DA RES 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILÉ TÉCNICO

Profissional: HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE

Registro: 2414537507

CPF: 039.164.231-69

Data Início: 11/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILÉ TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE
Registro: 2414537507
CPF: 039.164.231-69
Endereço: PRAÇA DO CENTENÁRIO, S/N, SETOR CENTRAL, Porto Nacional, TO, 77500000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/07/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 do CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: ITPAC-PORTO-INSTITUTO TOCANTINENSE PRES.ANTONIO CARLOS
Data de Formação: 03/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9979926231. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1) Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5
Parcelamento Ano: 2021

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: P.O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
Registro: 0000001935
CNPJ: 07.232.645/0001-07
Data Início: 11/04/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS SERVIÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Valério

Ref.: Tomada de Preço 001/2021

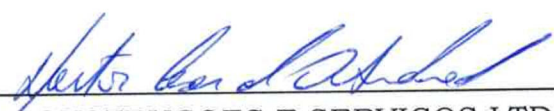
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitado Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU nº 889097/2019.

A Empresa P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.232.645/0001-07, com sede Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional - Tocantins, para fins de participação no processo licitatório, Tomada de Preço 001/2021, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 983.976 SSP/TO e do CPF nº 039.164.231-69, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preço nº. 001/2021 **DECLARAMOS**, sob as penalidades legais, que o profissional apresentado para fim de qualificação técnica, está disponível e deverá participar, como Responsável Técnico, da execução do objeto da licitação, qual seja:

- Heitor Cesar de Oliveira Andrade, engenheiro civil, CREA nº. 302818/D-TO;

Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição dos profissionais indicados, desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Porto Nacional – TO, 18 de agosto de 2021.


P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME

07 232.645/001-07 CNPJ nº 07.232.645/0001-07

P O CONSTRUÇOES E
SERVICOS LTDA-ME

Av LUIZ RIBEIRO Nº 1170 SI 02

CENTRO
77500-000

Porto Nacional-TO



P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Valério

Ref.: Tomada de Preço 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitada Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU n° 889097/2019.

A Empresa P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 07.232.645/0001-07, com sede Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional - Tocantins, para fins de participação no processo licitatório, Tomada de Preço 001/2021, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade n° 983.976 SSP/TO e do CPF n° 039.164.231-69, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preço n°. 001/2021 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, conforme abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO / MÁQUINA:

- 01 MOTONIVELADORA (PATROL);
- 01 TRATOR GRADE;
- 01 ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA
- 01 ROLO COMPACTADOR
- 01 VIBRO-ACABADORAS
- 01 CAMINHÃO PIPA
- 01 PÁ CARREGADEIRA
- 01 CAMINHÃO MUNCK
- 01 RETRO-ESCAVADEIRA

RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO:

- Heitor Cesar de Oliveira Andrade, engenheiro civil, CREA n°. 302818/D-TO;

Porto Nacional – TO, 18 de agosto de 2021.

07 232.645/001-07
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ n° 07.232.645/0001-07
Av LUIZ RIBEIRO N° 1170 SI 02
CENTRO
77500-000
Porto Nacional-TO



P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Prefeitura Municipal de São Valério

Ref.: Tomada de Preço 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitado Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU n° 889097/2019.

A Empresa P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 07.232.645/0001-07, com sede Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional - Tocantins, para fins de participação no processo licitatório, Tomada de Preço 001/2021, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade n° 983.976 SSP/TO e do CPF n° 039.164.231-69, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preço n°. 001/2021 **DECLARAMOS**, para fins de qualificação técnica, que temos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, relativamente ao Edital em epígrafe e que visitou o local onde será executada obra, objeto do presente edital e de que dispõe de técnicos e equipamentos necessários para a obra.

Porto Nacional – TO, 18 de agosto de 2021.


07.232.645/0001-07 P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME
P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME CNPJ n° 07.232.645/0001-07
Av LUIZ RIBEIRO N° 1170 SI 02
CENTRO
77500-000
Porto Nacional-TO



P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Valério

Ref.: Tomada de Preço 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitado Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU nº 889097/2019.

A Empresa P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.232.645/0001-07, com sede Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional - Tocantins, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 983.976 SSP/TO e do CPF nº 039.164.231-69 e seus responsáveis técnicos **DECLARAM** que receberam todas as peças relativas à licitação: Projeto Básico, editais, orçamentos, cronogramas, memoriais, especificações, plantas gráficas e outros materiais pertinentes à licitação, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais (vistoria) para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, a que se refere o Edital de Tomada de Preço nº. 001/2021, do município de São Valério – TO.

Porto Nacional – TO, 18 de agosto de 2021.

P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME
CNPJ nº 07.232.645/0001-07
HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE
CREA nº. 302818/D-TO

07 232.645/001-07
P O CONSTRUÇOES E
SERVICOS LTDA-ME
AV LUIZ RIBEIRO Nº 1170 SI 02
CENTRO
77500-000
Porto Nacional-TO

Heitor Cesar de O. Andrade
Engenheiro Civil
CREA: 302818/D-TO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

445505/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**
Registro: **302818/D-TO TO** RNP: **2414537507**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20180140077** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/03/2018** Baixada em: **23/03/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **P.O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO FELIX DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **26.753.145/0001-57**
Endereço do contratante: **AVENIDA DR RUBINHO** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São Félix do Tocantins** UF: **TO** CEP: **77605000**
Contrato: **019/2017** Celebrado em: **13/07/2017**
Valor do contrato: **R\$ 329.124,62** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JALAPAO** Nº: **000**
Complemento: Bairro: **AEROPORTO** UF: **TO** CEP: **77605000**
Cidade: **São Félix do Tocantins**
Data de início: **29/09/2017** Conclusão efetiva: **29/12/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO FELIX DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **26.753.145/0001-57**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 4570.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1257 - CONCRETO CICLÓPICO 15 - EXECUÇÃO 11,44 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 1,18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 97,94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2128,52 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4243,98 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 3917,52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 66,21 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1305,84 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

445505/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 445505/2018
26/03/2018, 16:28
A4C82

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: A4C82





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
GABINETE PREFEITO
ADM. 2017/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que os profissionais/empresa contratados, mais abaixo qualificados, executaram os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que os desabonem.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o: projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE - EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO	CNPJ: 26.753.145/0001-57
ENDEREÇO: Av. Dr. Rubinho, Qd 29 Lote 11, Centro	
REPRESENTANTE LEGAL: Marlen Ribeiro Rodrigues	CPF: 625.423.701-68
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Riol de Souza Noletto	CREA: 200787/D-TO

CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE TERRA PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	LOCAL: Av. Jalapão
CONTRATO: 007/2017	DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2017
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 11/09/2017	DATA FIM DA EXECUÇÃO: 15 de dezembro de 2017
VALOR DO CONTRATO: R\$ 329.124,62	VALOR MEDIDO: R\$ 313.794,18

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 07.232.645/0001-07
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	CREA 302818/D-TO
	ART DE EXECUÇÃO TO20170124980

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	SINAP / SICRO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	2,50
2.0		TERRAPLANAGEM		
2.1	74205/001	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	1.240,55

AV. DR. RUBINHO, QD 29 LOTE 11 - TELEFAX (0XX63) 3576 10 96, saofelix.jalapao.to@hotmail.com - CNPJ 26.753.145/0001-57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 445505/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 445505/2018
14/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: AAC82

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 4 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
GABINETE PREFEITO
ADM. 2017/2020

2.2	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO. 6,35 Km	m³ x Km	9.846,85
3.0 PAVIMENTAÇÃO				
3.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m²	1.268,53
3.2	73903/002	EXPURGO DE JAZIDA	m³	317,13
3.3	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1A CAT UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP C/ LAMINA (VU=10ANOS / 20.000H)	m³	887,97
3.4	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO. 6,35 Km	m³ x Km	7.048,27
3.5	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (Brita 1 / Brita 0 / Pó de pedra) Taquaralto à Novo Acordo - 123,00 Km em Via Pavimentada	m³ x Km	19.756,05
3.6	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (Brita 1 / Brita 0 / Pó de pedra) Novo Acordo à São Felix - 147,00 Km em Via Não Pavimentada	m³ x Km	23.610,89
3.7	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. (CM-30 E RR-2C) Taquaralto à Novo Acordo - 123,00 Km em Via Pavimentada	T x Km	2.401,24
3.8	93178	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. (CM-30 E RR-2C) Novo Acordo à São Felix- 147,00 Km em Via Não Pavimentada	m²	2.869,78
3.9	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	m³	4.570,44
3.10	72911	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	m²	887,97
3.11	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	m²	4.243,98
3.12	72958	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, COM EMULSAO RR-2C	m²	3.917,52
3.13	73760/001	CAPA SELANTE COM USO DA EMULSAO RR-2C, (PÓ DE PEDRA OU AREIA LAVADA) INCLUSO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO	m²	3.917,52
4.0 SINALIZAÇÃO				
4.1	1 A 01 860 01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA	m²	1,18
4.2	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	un	2,00
4.3	92335	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E	m	12,00

AV. DR. RUBINHO, QD 29 LOTE 11 – TELEFAX (0XX63) 3576 10 96, saofelix.jalapao.to@hotmail.com - CNPJ 26.753.145/0001-57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 445505/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 445505/2018
14/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: A4C82

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 4 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
GABINETE PREFEITO
ADM. 2017/2020

INSTALAÇÃO. AF. 12/2015				
4.4	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²	97,94
5.0 CALÇADA E DRENAGEM				
5.1	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO. 6,35 Km	m ³ x Km	1.554,77
5.2	41722	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE TERRENO.	m ³	195,88
5.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m ³	66,21
5.4	90085	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m ³	258,48
5.5	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	m ²	131,16
5.6	93362	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 04/2016	m ³	205,36
5.7	94102	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2016	m ³	12,98
5.8	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	m	29,35
5.9	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	m	89,50
5.10	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	m	81,30
5.11	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO	m ³	22,33
5.12	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE	und	9,00

AV. DR. RUBINHO, QD 29 LOTE 11 – TELEFAX (0XX63) 3576 10 96, saofelix.jalapao.to@hotmail.com - CNPJ 26.753.145/0001-57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 445505/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 445505/2018
14/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: A4C82

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 4 folhas





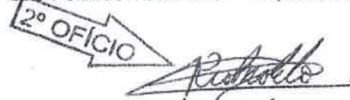
ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
 GABINETE PREFEITO
 ADM. 2017/2020

CONCRETO ARMADO				
5.13	73963/035	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=2,60M C/ TAMPÃO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPÁ 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREIA 1:4. BASE/BANQUETAEM CONCR FCK=10MPA	und	3,00
5.14	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF 06/2016	m	652,92
5.15	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	m	652,92
5.16	73361	DESCIDA D'ÁGUA CANAL RETANGULAR EM CONCRETO CICLÓPICO	m³	33,51
5.17	73361	DISSIPADOR DE ENERGIA (CONCRETO CICLÍPICO)	m³	11,44

Era o que tínhamos a atestar.



São Félix do Tocantins – TO, 29 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS – TO
 CNPJ 26.753.145/0001-57

PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS
 Riol de Souza Noletto
 CREA 200787/D-TO

TABELIONATO PETHION
 Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
 o Tabelionato de Protestos e 2º de Notas
 Rua Joaquim Pereira, 154 - Centro - Porto Nacional / TO - CEP: 77500-000
 Fone/Fax: (035) 3263-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

Selo nº 129221AAA318766-OVI
 Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
 Reconheço, por 'semelhança', a assinatura de MARLEN RIBEIRO RODRIGUES representante do MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, Dou fé em Porto Nacional/TO, 21/03/2018

Em Teste da Verdade
 Luana Rocha Lima Brito - Escrevente
 Email: RS 2.06



TABELIONATO PETHION
 Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
 o Tabelionato de Protestos e 2º de Notas
 Rua Joaquim Pereira, 154 - Centro - Porto Nacional / TO - CEP: 77500-000
 Fone/Fax: (035) 3263-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

Selo nº 129221AAA318767-KBF
 Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
 Reconheço, por 'semelhança', a assinatura de RIOL DE SOUSA NOLETO, Dou fé em Porto Nacional/TO, 21/03/2018

Em Teste da Verdade
 Luana Rocha Lima Brito - Escrevente
 Email: RS 2.06



AV. DR. RUBINHO, QD 29 LOTE 11 – TELEFAX (0XX63) 3576 10 96, saofelix.jalapao.to@hotmail.com - CNPJ 26.753.145/0001-57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 445505/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 445505/2018
 14/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: A4C82

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

445506/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**
Registro: **302818/D-TO TO** RNP: **2414537507**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **TO20180142379** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/04/2018 Baixada em: 12/04/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **P.O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA** CPF/CNPJ: **24.851.503/0001-39**
Endereço do contratante: PRAÇA ANA THOMAZ NUNES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Rosa do Tocantins UF: TO CEP: 77375000
Contrato: 081/2017 Celebrado em: 14/06/2017
Valor do contrato: R\$ 974.994,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Rosa do Tocantins UF: TO CEP: 77375000
Data de início: 14/06/2017 Conclusão efetiva: 20/02/2018
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA** CPF/CNPJ: 24.851.503/0001-39

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 15332.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 520.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 16.92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 15332.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 15332.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 345.66 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 4114.98 metro;

Observações

Art de Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas, meio fio e sinalização horizontal e vertical, cuja execução será totalmente vinculada ao contrato de repasse nº 828142/2016, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Número da ART: **TO20180142430** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/04/2018 Baixada em: 12/04/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **P.O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA** CPF/CNPJ: **24.851.503/0001-39**
Endereço do contratante: PRAÇA ANA THOMAZ NUNES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Rosa do Tocantins UF: TO CEP: 77375000
Contrato: 081/2017 Celebrado em: 14/06/2017
Valor do contrato: R\$ 974.994,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Rosa do Tocantins UF: TO CEP: 77375000
Data de início: 14/06/2017 Conclusão efetiva: 14/12/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA** CPF/CNPJ: 24.851.503/0001-39

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 15332.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 520.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 16.92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 15332.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 15332.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 345.66 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 4114.98 metro;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Impresso em: 14/06/2021, às 17:28.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

445506/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

#1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 345.66 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO >
#1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 4114.98 metro;

Observações

Art de Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas, meio fio e sinalização horizontal e vertical, cuja execução será totalmente vinculada ao contrato de repasse nº 828142/2016, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 445506/2018
13/04/2018, 17:38
9DxW7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 9DxW7





ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO
 CNPJ: 24.851.503/0001-39
 ADM - 2017 - 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que os profissionais/empresa contratados, mais abaixo qualificados, executaram os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que os desabonem.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o: projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE - EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO	CNPJ: 24.851.503/0001-39
ENDEREÇO: Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, Centro	
REPRESENTANTE LEGAL: Ailton Parente Araujo	CPF: 881.565.407-00
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Marcelo Cardoso Maia	CREA: 180020 D/TO

CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS, MEIO FIO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 828142/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	LOCAL: Vias Urbanas
CONTRATO: 081/2017	DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 14/07/2017	DATA FIM DA EXECUÇÃO: 20 de fevereiro de 2018
VALOR DO CONTRATO: R\$ 974.994,92	VALOR MEDIDO: R\$ 974.994,92

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 07.232.645/0001-07	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CREA	ART DE EXECUÇÃO
HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	302818/D-TO	TO20170110129
JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR	211096-D/TO	TO20170112014

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	CÓD. SINAP	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE

Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181
 CEP: 77.375-000 / SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO
 E-mail: cpisantarosa@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 445506/2018, emitida em 13/04/2018



Certidão nº 445506/2018
 14/06/2021, 17:28

Chave de Impressão: 9DXW7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 3 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO
CNPJ: 24.851.503/0001-39
ADM - 2017 - 2020

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	Aquisição e assentamento de placa de obra	m ²	4,23
1.2	78472	Serviços de levantamento topográfico para pavimentação inc. notas de serviços e acompanhamento de greide	m ²	15.332,80
2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
2.1	2706	Engenheiro Civil	h	600,00
2.2	40819	Mestre-de-obras	mês	6,00
2.3	41776	Vigia noturno, hora efetivamente trabalhada de 22h as 5h (com adicional noturno)	h	1.260,00
3.0 TERRAPLANAGEM				
3.1	74151/001	Escavação e carga de material utilizando trator de esteiras cat. D-8, para limpeza e rebaixamento de greide (volume de corte)	m ³	1.533,28
3.2	72856	Transporte de material de boca-fora DMT=1,0km	m ³ xkm	1.533,28
3.3	72961	Regularização de sub-leito, abrangendo homogeneização, umedecimento e compactação	m ²	15.332,80
3.4	73903/001	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m ²	3.833,20
3.5	74151/001	Escavação e carga de material de 1ª categoria utilizando trator de esteiras cat. D-8, para base	m ³	3.066,56
3.6	72856	Transporte de material escavado da jazida de 1ª categoria DMT=8,0km	m ³ xkm	29.438,98
3.7	72911	Base estabilizada granulometricamente sem mistura	m ³	3.066,56
4.0 PAVIMENTAÇÃO				
4.1	72945	Execução da imprimação	m ²	14.906,30
4.2	72958	Tratamento superficial duplo - TSD com emulsão RR-2C	m ²	14.053,30
4.3	73760/001	Capa selante, compreendendo distribuição de asfalto, agregados com emulsão RR-2C, incluindo aplicação e compactação	m ²	14.053,30
4.4	72843	Transporte de brita em rodovia pavimentada (de Nativa Mineração/Natividade a Santa Rosa)	tonxkm	35.611,06
4.5	72843	Transporte de Mat. Betuminoso em rodovia pavimentada (de Palmas a Santa Rosa do Tocantins)	tonxkm	10.658,68
5.0 DRENAGEM				
5.1	94267	Meio Fio com sarjeta executado com extrusora em concreto simples 12.0 Mpa (Sarjeta 30x8cm, meio-fio 15x10cmxh=23cm)	m	4.114,98
6.0 CALÇADAS				
6.1	74151/001	Escavação e carga de material de 1ª categoria utilizando trator de esteiras cat. D-8, para base das calçadas	m ³	987,59
6.2	72856	Transporte de material escavado da jazida de 1ª categoria DMT=8,0km	m ³ xkm	9.480,86
6.3	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC (com compactador placa 400kg)	m ³	987,59
6.4	94990	Calçadas para pedestres e=7cm	m ³	345,66
7.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
7.1	4 S 06 200 01	Confecção, montagem e inst. de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo, 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva, fixada em poste de madeira	m ²	16,92
7.2	73916/002	Placa metálica para identificação do Nome do logradouro	und	48,00

Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181
CEP: 77.375-000 / SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO
E-mail: cplasantarosa@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 445506/2018, emitida em 13/04/2018



Certidão nº 445506/2018
14/06/2021, 17:28

Chave de Impressão: 9DxW7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 3 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO
 CNPJ: 24.851.503/0001-39
 ADM - 2017 - 2020

		público 45x25cm		
7.3	composição	Piso tátil em concreto 20x20cm	m ²	54,60
7.4	72947	Pintura de pavimento com 2 demãos de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal. (Faixas de pedestres e divisa da pista)	m ²	520,50

Era o que tínhamos a atestar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO
 CNPJ 24.851.503/0001-39



Santa Rosa do Tocantins - TO, 12 de março de 2018.

MARCELO CARDOSO MATA
 CREA: 180020 D/TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 445506/2018, emitida em 13/04/2018



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS TO

Selo Digital nº 126486A92519402-RCP, 126486AAB519403-VPC
 Confirma a autenticidade <http://correcedona.com.br/index.php/validar>

Reconheço por "SEMELHANÇA" as assinaturas indicadas de AILTON PARENTE ARAUJO e MARCELO CARDOSO MAIA. Dou fé.
 Palmas/TO, 20 de março de 2018. 914981

Em Teste da Verdade.
 Suellen Paiva de Sousa
 Escrevente Supervisora

EMOL: R\$2,50, FUNCIVIL: R\$1,00, T.F.J: R\$0,50, ISS: R\$0,12.
 TOTAL: R\$4,12

Quadra 164 Norte - Av. LD-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.606-422 -

2º TABELIONATO
 Quadra 164 Norte - Av. LD-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.606-422 -
 Suellen Paiva de Sousa
 Escrevente
 PALMAS - TO

Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181
 CEP: 77.375-000 / SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO
 E-mail: cpsantatarosa@gmail.com

Certidão nº 445506/2018
 14/06/2021, 17:28

Chave de Impressão: 9DXW7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 3 folhas



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natividade – TO, nascido em 17/03/1975, portador do CPF nº 803.440.381-49 e RG nº 104.259 expedida pela SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Hidelbrando Rodrigues nº 20, Setor Garcia, Porto Nacional – TO CEP 77.500-00; e

ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Nacional – TO, nascido em 08/09/1990, portador do CPF nº 010.188.381-12 e RG nº 783.849 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I nº 503, Jardim Municipal, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000, únicos sócios da Sociedade Limitada, **P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE 17200262208 em 24/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº 20160359309 em 07/12/2016, com sede na cidade de Porto Nacional – TO, Av. Luiz Leite Ribeiro, nº 1170, Sala 02, Centro, CEP 77500-000, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 07.232.645/0001-07, tem justo e contratado, esta 6ª (Sexta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ENTRADA DE SOCIOS

Ingressa-se na sociedade o sócio **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil inscrito no CREA-TO sob nº 302818/D-TO, natural de Porto Nacional – TO, nascido em 13/12/1992, portador do CPF nº 039.164.231-69 e RG nº 983.976 expedida pela SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Luiz Leite Ribeiro nº 1332, Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO CEP 77.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE SOCIO

Retira-se da sociedade o sócio **EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA**, em virtude de haver cedido e transferido neste ato para o sócio ingressante **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**, todas as suas quotas no valor de 791.840 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta) quotas totalmente integralizada em moeda corrente perfazendo o valor de R\$ 791.840,00 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) e declara haver recebido, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 808.000,00 (Oitocentos e Oito Mil Reais), representado por 808.000 (Oitocentos e Oito Mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real), passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

- HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**, com 98% do capital social da empresa no total de R\$ 791.840,00 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
- ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA**, com 2% do capital social da empresa no total de R\$ 16.160,00 (Dezesseis Mil, Cento e Sessenta Reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB Nº 20170170993.
PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703577031. NIRE: 17200262208.
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio, **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE** que representará isoladamente a sociedade quando necessário ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos compreendidos no objetivo social e administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO

Mediante as seguintes cláusulas consolida-se este contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil inscrito no CREA-TO sob nº 302818/D-TO, natural de Porto Nacional – TO, nascido em 13/12/1992, portador do CPF nº 039.164.231-69 e RG nº 983.976 expedida pela SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Luiz Leite Ribeiro nº 1332, Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO CEP 77.500-000, e

ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Nacional – TO, nascido em 08/09/1990, portador do CPF nº 010.188.381-12 e RG nº 783.849 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I nº 503, Jardim Municipal, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, o nome de fantasia gira sob a denominação de **P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e tem sua sede na Av. Luiz Leite Ribeiro nº 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional – TO CEP: 77.500-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 808.000,00 (Oitocentos e Oito Mil Reais), dividido em 808.000 (Oitocentos e Oito Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

- a) **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**, com 98% do capital social da empresa no total de R\$ 791.840,00 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
- b) **ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA**, com 2% do capital social da empresa no total de R\$ 16.160,00 (Dezesseis Mil, Cento e Sessenta Reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB Nº 20170170993.
PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703577031. NIRE: 17200262208.
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO COMERCIAL

- 41.20-4/00 – Edificações (Residenciais, Industriais e Comerciais)
47.89-0/06 – Comercio Varejista de Fogos de Artíficos e Artigos Pirotécnicos.
90.01-9/99 – Espetáculo de Fogos de Artíficos.
42.11-1/01 – Construção de Rodovia e Ferrovias.
42.11-1/02 – Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias.
42.12-0/00 – Construção de pontes, Viadutos, Elevados e Passarela.
42.21-9/02 – Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica.
42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto, aguas pluviais.
43.13-4/00 – Obras de terraplenagem.
43.30-4/04 – Serviços de pintura em edifícios.
46.79-6/99 – Comercio atacadista de materiais de construção.
49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.
71.12-0/00 – Serviços de engenharia.
77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador.
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
42.13-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas.
43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA QUARTA: DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 24/02/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio, **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE** que representará isoladamente a sociedade quando necessário ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos compreendidos no objetivo social e administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002). (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB Nº 20170170993.
PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703577031. NIRE: 17200262208.
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SETIMA: ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: RETIRADAS MENSAIS

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: EM CASO DE FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB N° 20170170993.
PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703577031. NIRE: 17200262208.
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: SEDE DA COMARCA

Fica eleito o foro de Porto Nacional - TO por mais privilegiados que os outros sejam para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, para que produza jurídicos e legais efeitos nesta data.

PORTO NACIONAL - TO, 31 de Agosto de 2017.

Sócios:

2º OFÍCIO


HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE
Sócio Administrador

2º OFÍCIO


ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA
Sócio

2º OFÍCIO


EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA
Sócio Retirante

RECONHECIMENTO NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB N° 20170170993.
PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703577031. NIRE: 17200262208.
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

 JUCETINS
Junta Comercial do Estado de Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br



TABELIONATO PETHION
 Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
 e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas
 Rua Joaquim Pereira, 784 - Centro - Porto Nacional / TO - CEP 77500-000
 Fone/Fax: (83) 333-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com



Selo nº 129221AAA227124-YYN, 129221AAA227125-RRYNN
 129221AAA227126-RXP

Consulte em: <http://conregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
 Reconheço por "verdadeira" as assinaturas de HEITOR
 CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, ARTHUR RICHER
 CAMELO BATISTA e EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA, Dou fé
 *** Porto Nacional/TO, 11/09/2017.

Em Test. da Verdade
Camila Galvão Rodrigues
 Camila Galvão Rodrigues
 Escrivente/Suboficial

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB N° 20170170993.
 PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703577031. NIRE: 17200262208.
 P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

DECLARAÇÃO PRÓPRIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Valério

Ref.: Tomada de Preço 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitado Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU n° 889097/2019.


A empresa P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, nome fantasia P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ n°07.232.645/0001-07, na Inscrição Estadual n°29.468.103-5, com sede na Av. Luiz Leite Ribeiro n° 1170, sala 02, Centro, Porto Nacional - TO, Telefone (63)98462-5849, e-mail: poconstrutoraltda@gmail.com, através de seu socio e responsável técnico conforme o caso, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário e engenheiro civil, portador do Documento de Identidade n° 983.976 SSP/TO e do CPF n° 039.164.231-69, residente e domiciliado à Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1332, Centro, Porto Nacional – TO CEP: 77.500-000, Telefone: (63)98462-5849, e-mail: eng.heitorandrade@gmail.com; DECLARA para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação na Tomada de Preços n° 001/2021, que NÃO REALIZOU A VISTORIA DO LOCAL onde serão executados os serviços/objeto da referida licitação, no entanto,

DECLARA que tem ciência da localização, condições, características e complexidades técnicas e locais que envolvem a execução do objeto e elaboração da proposta de preços a ser apresentada na sessão, comprometendo-se que, se vencedora, executará o objeto do referido Processo conforme descreve o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DECLARA, por fim, ciência de que não caberá da nossa parte, posteriormente qualquer alegação de desconhecimento acerca da execução da obra/serviços. Assumimos exclusiva responsabilidade, em razão da ocorrência de eventuais prejuízos decorrentes da omissão na verificação do local de instalação e execução da obra. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

07 232.645/001-07
P O CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA-ME
Av LUIZ RIBEIRO Nº 1170 SI 02
CENTRO
77500-000
Porto Nacional-TO

Porto Nacional – TO, 18 de agosto de 2021.


P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ n° 07.232.645/0001-07



P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO,NÚMERO 1170,
SALA 02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

TERMO DE ABERTURA**Balanco Patrimonial****Número: 7 Folha: 1**

Contém este balanço 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
 Ramo: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
 Endereço: AV. LUIZ LEITE RIBEIRO
 Nº: 1170
 Complemento: SALA 02
 Bairro: CENTRO
 CEP: 77500-000
 Município: PORTO NACIONAL
 Estado: TO
 Inscrição no CNPJ: 07.232.645/0001-07
 Registro na Junta.....: 1720026220-8 Data registro: 24/02/2005
 Inscrição Municipal.....: 38/6227/4

PORTO NACIONAL - TO, 01/01/2020

HEITOR CESAR DE
 OLIVEIRA
 ANDRADE:03916423169

Assinado de forma digital por HEITOR CESAR DE OLIVEIRA
 ANDRADE:03916423169
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=A.C. SOLUTI Multiple v5,
 ou=14592578000199, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
 ou=HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE:03916423169
 Dados: 2021.05.05 18:28:30 -03'00'

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 039.164.231-69

DIOGO ANDRADE
 COSTA:00441811167

Assinado de forma digital por DIOGO ANDRADE
 COSTA:00441811167
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
 Brasil - PE, ou=DF-E-CPF, ou=EM BRANCO,
 ou=Autenticado por AR Gulamazi, ou=DIOGO ANDRADE
 COSTA:00441811167
 Dados: 2021.05.05 18:29:52 -03'00'

DIOGO ANDRADE COSTA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - TO sob o No.002687/O-6

Empresa: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Folha: 0002

C.N.P.J.: 07.232.645/0001-07

Insc. Junta Comercial: 17200262208 Data: 24/02/2005

Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
287	1	ATIVO	1.352.339,19D
3	1.1	ATIVO CIRCULANTE	631.339,19D
4	1.1.1	DISPONIVEL	179.568,19D
5	1.1.1.01.01	CAIXA MTZ	99.558,60D
6	1.1.1.01.01.001	Caixa Mtz	99.558,60D
7	1.1.1.02	BANCOS	80.009,59D
795	1.1.1.02.02	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	80.009,59D
797	1.1.1.02.02.002	APLICACAO SICOOB AG: 3263-8 C/C: 120.238-3	80.009,59D
15	1.1.4	DIREITOS REALIZAV. CURTO PRAZO	239.027,15D
16	1.1.4.01	CLIENTES	239.027,15D
17	1.1.4.01.01	TITULOS A RECEBER MTZ	239.027,15D
789	1.1.4.01.01.001	CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL	19.494,06D
790	1.1.4.01.01.001	GURUPI-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	46.612,83D
791	1.1.4.01.01.001	MUNICIPIO DE PEIXE	124.751,16D
792	1.1.4.01.01.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO E DESPORT	48.169,10D
43	1.1.8	ESTOQUES	212.743,85D
44	1.1.8.01	ALMOXARIFADO	212.743,85D
45	1.1.8.01.01	ESTOQUE DE MATERIAL	212.743,85D
46	1.1.8.01.01.001	Estoques de Material P/ Obra	11.800,30D
644	1.1.8.01.01.001	Material de Uso ou Consumo MTZ	200.943,55D
66	1.3	ATIVO PERMANENTE	721.000,00D
69	1.3.2	IMOBILIZADO	721.000,00D
70	1.3.2.01	IMOBILIZADO NAO DEPRECIAVEL	721.000,00D
73	1.3.2.02.01	IMOBILIZADO NÃO DEPRECIAVEL MTZ	721.000,00D
784	1.3.2.02.01.001	CAMINHÃO 1113 VW	36.000,00D
783	1.3.2.02.01.001	CAMINHÃO ESPAGIDOR	50.000,00D
646	1.3.2.02.01.001	Maquinas e Equipamentos MTZ	518.000,00D
785	1.3.2.02.01.001	TRATOR 7630 NEW HOLLAND	67.000,00D
733	1.3.2.02.01.001	Veiculos MTZ	50.000,00D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA
ANDRADE:03916423169

Assinado de forma digital por HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE:03916423169
 DN: cn=HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, ou=HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, ou=CNPJ=03916423169, ou=BRASIL, ou=br, ou=InternetSecurity, ou=Organizacoes
 Data: 2021.08.08 17:28:48 -03'00'

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 039.164.231-69DIOGO ANDRADE
COSTA:00441811167

Assinado de forma digital por DIOGO ANDRADE COSTA:00441811167
 DN: cn=DIOGO ANDRADE COSTA, ou=DIOGO ANDRADE COSTA, ou=CNPJ=00441811167, ou=BRASIL, ou=br, ou=InternetSecurity, ou=Organizacoes
 Data: 2021.05.05 17:42:39 -03'00'

DIOGO ANDRADE COSTA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 002687/O-6

Empresa: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 C.N.P.J.: 07.232.645/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 17200262208 Data: 24/02/2005
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
346	2	PASSIVO	1.352.339,19C
347	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	196.078,00C
84	2.1.2	F O R N E C E D O R E S	196.078,00C
89	2.1.2.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.910,89C
90	2.1.2.03.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS MTZ	5.910,89C
91	2.1.2.03.01.001	F G T S a Recolher MTZ	2.607,99C
93	2.1.2.03.01.001	INSS a Recolher MTZ	2.382,42C
94	2.1.2.03.01.001	Ordenados e Salários a Pagar MTZ	920,48C
97	2.1.2.04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	190.167,11C
98	2.1.2.04.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER MTZ	190.167,11C
636	2.1.2.04.01.001	SIMPLES NACIONAL a recolher MTZ	190.167,11C
114	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	32.251,10C
116	2.2.1.01	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	32.251,10C
117	2.2.1.01.01	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO MTZ	32.251,10C
787	2.2.1.01.01.001	Parcelamento PGFN a Longo Prazo	32.251,10C
410	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	1.124.010,09C
123	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	808.000,00C
124	2.4.1.01	C A P I T A L	808.000,00C
125	2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL	808.000,00C
127	2.4.1.01.01.001	Capital Social Integralizado	808.000,00C
132	2.4.5	LUCROS OU PREJUIZOS	316.010,09C
133	2.4.5.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
134	2.4.5.01.01	LUCROS ACUMULADOS	60.089,67C
135	2.4.5.01.01.001	Lucros Acumulados MTZ	60.089,67C
136	2.4.5.01.02	PREJUIZOS ACUMULADOS	60.089,67D
137	2.4.5.01.02.001	Prejuizos Acumulados MTZ	60.089,67D
138	2.4.5.02	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	316.010,09C
139	2.4.5.02.01	LUCRO DO EXERCICIO	316.010,09C
140	2.4.5.02.01.001	Lucro do Exercício MTZ	316.010,09C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA
 ANDRADE:03916423169

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 039.164.231-69

DIOGO ANDRADE
 COSTA:00441811167

DIOGO ANDRADE COSTA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - TO sob o No. 002687/O-6

Assinado de forma digital por DIOGO ANDRADE COSTA 00441811167
 CN = BR, ou = CP, Brasil, ou = Secretariado da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou = RFB, ou = CPF, ou = CNPJ, ou = CN, ou = CNPJ, ou = CNPJ, ou = CNPJ, ou = CNPJ,
 ou = DIOGO ANDRADE COSTA 00441811167
 Data: 2021.05.05 17:43:41 -03'00'

Empresa: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 C.N.P.J.: 07.232.645/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 17200262208 Data: 24/02/2005
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Receita Com Serviços Prestados		
Serviços Prestados MTZ	3.260.100,89	<u>3.260.100,89</u>
Deducoes		
ISSQN S/Serviços Prestados MTZ	(58.504,03)	
SIMPLES NACIONAL Sobre Faturamento MTZ	(190.167,11)	<u>(248.671,14)</u>
Receita Líquida com Serviços		<u>3.011.429,75</u>
Custos dos Serviços Prestados		
Estoque Final de Material MTZ	(815.025,22)	
Custo dos Serviços Prestados MTZ	(407.512,61)	<u>(1.222.537,83)</u>
Lucro Bruto		<u>1.788.891,92</u>
Despesas Administrativas		
Decimo Terceiro Salario MTZ	(1.380,68)	
Ferías Pagas MTZ	(1.835,64)	
Ordenados e Salários MTZ	(24.303,86)	
Rescisao Trabalhistas MTZ	(3.427,35)	
Combustiveis e Lubrificantes MTZ	(725.372,45)	
Despesas Gerais MTZ	(35.421,60)	
Honorarios Contabeis	(6.500,00)	
Impostos e Taxas Diversas MTZ	(913,92)	<u>(799.155,50)</u>
Despesas Tributarias		
F G T S PAGO MTZ	(2.607,99)	
INSS Pago MTZ	(2.622,42)	<u>(5.230,41)</u>
Despesas Financeiras		
Juros Pagos MTZ	(53,39)	<u>(53,39)</u>
Outras Despesas Operacionais		
Aluguel de Maquinas e Equipamentos MTZ	(294.400,00)	
Despesas Com Veiculos MTZ	(54.466,80)	
Fretes e Carretos MTZ	(37.500,00)	
Manut.e Rep. de maquinas e equipamentos	(83.600,00)	
Serviços de Terceiros - PF	(122.625,23)	
Serviços de Terceiros MTZ - PJ	(75.850,50)	<u>(668.442,53)</u>
Resultado operacional líquido		<u>316.010,09</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA
 ANDRADE:03916423169

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 039.164.231-69

DIOGO ANDRADE
 COSTA:00441811167

DIOGO ANDRADE COSTA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - TO sob o No. 002687/0-6

Assinado de forma digital por DIOGO ANDRADE COSTA:00441811167
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RSB e-CPF-A3, ou=DIAGRAMA(S) não autenticado por AR-Guatemala, cn=DIOGO ANDRADE COSTA:00441811167
 Data: 2021.05.05 16:17:27 -03'00'

Empresa: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 C.N.P.J.: 07.232.645/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 17200262208 Data: 24/02/2005
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Resultado Antes do IR	<u>316.010,09</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>316.010,09</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA
 ANDRADE:03916423169

Assinado de forma digital por HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE:03916423169
 DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
 e-CPF AL, ou=EM BRANCO, ou=Autenticado por AR Galvani, cn=DIAGO
 ANDRADE COSTA:00441811167
 Data: 2021.01.05 18:18:37 -03'00'

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 039.164.231-69

DIOGO ANDRADE
 COSTA:00441811167

Assinado de forma digital por DIOGO ANDRADE COSTA:00441811167
 DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
 e-CPF AL, ou=EM BRANCO, ou=Autenticado por AR Galvani, cn=DIAGO
 ANDRADE COSTA:00441811167
 Data: 2021.01.05 18:20:28 -03'00'

DIOGO ANDRADE COSTA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - TO sob o No. 002687/0-6

Empresa: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Folha: 0006

Inscrição: 07.232.645/0001-07

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 17200262208 Data: 24/02/2005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	631.339,19 + 0,00	2,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	196.078,00 + 32.251,10	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	631.339,19	3,22
	Passivo Circulante	196.078,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.352.339,19	5,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	196.078,00 + 32.251,10	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	196.078,00 + 32.251,10	0,17
	Passivo Total	1.352.339,19	

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA
ANDRADE:03916423169

Assinado de forma digital por HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE:03916423169
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC-SOLTEI-Matias de V., ou=1459213000795,
 ou=PessoasFisicas, ou=C=Brasil, ou=PE, ou=HEITOR CESAR DE OLIVEIRA
 ANDRADE:03916423169
 Data: 2021.05.05 18:36:24 -03'00'

DIOGO ANDRADE
COSTA:00441811167

Assinado de forma digital por DIOGO ANDRADE COSTA:00441811167
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Estado Federal do Brasil - PE,
 ou=PE, ou=CPF AL, ou=034 BRANCO, ou=Assinada por AR Guarnier,
 ou=DIOGO ANDRADE COSTA:00441811167
 Data: 2021.05.05 18:35:24 -03'00'

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 039.164.231-69DIOGO ANDRADE COSTA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 002687/O-6

TERMO DE ENCERRAMENTO**Balço Patrimonial****Número: 7 Folha: 7**

Contém este balanço 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
 Ramo: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
 Endereço: AV. LUIZ LEITE RIBEIRO
 Nº: 1170
 Complemento: SALA 02
 Bairro: CENTRO
 CEP: 77500-000
 Município: PORTO NACIONAL
 Estado: TO
 Inscrição no CNPJ: 07.232.645/0001-07
 Registro na Junta.....: 1720026220-8 Data registro: 24/02/2005
 Inscrição Municipal.....: 38/6227/4

PORTO NACIONAL - TO, 31/12/2020

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA
 ANDRADE:03916423169

Assinado de forma digital por HEITOR CESAR DE OLIVEIRA
 ANDRADE:03916423169
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
 cn=HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE:03916423169
 Dados: 2021.05.05 18:32:17 -03'00'

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 039.164.231-69

DIOGO ANDRADE
 COSTA:00441811167

Assinado de forma digital por DIOGO ANDRADE
 COSTA:00441811167
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
 do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=SEM BRANCO,
 ou=Autenticado por AR Guitarras, cn=DIOGO ANDRADE
 COSTA:00441811167
 Dados: 2021.05.05 18:31:54 -03'00'

DIOGO ANDRADE COSTA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - TO sob o No.002687/O-6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00441811167	DIOGO ANDRADE COSTA
03916423169	HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 12:35 SOB N° 20210213175.
PROTOCOLO: 210213175 DE 05/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103154033. CNPJ DA SEDE: 07232645000107.
NIRE: 17200262208. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2021.
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIOGO ANDRADE COSTA
REGISTRO.....	: TO-002687/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 004.418.111-67

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 17/08/2021 as 16:27:22.

Válido até: 15/11/2021.

Código de Controle: 5884.7527.8377.8156.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Valério

Ref.: Tomada de Preço 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitado Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU nº 889097/2019.

A Empresa P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.232.645/0001-07, com sede Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional - Tocantins, para fins de participação no processo licitatório, Tomada de Preço 001/2021, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 983.976 SSP/TO e do CPF nº 039.164.231-69, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preço nº. 001/2021 **DECLARA**, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Porto Nacional – TO, 18 de agosto de 2021.


P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 07.232.645/0001-07

07 232.645/001-07
P O CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA-ME
AV LUIZ RIBEIRO Nº 1170 SI 02
CENTRO
77500-000
Porto Nacional-TO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: TOC2100913132		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200262208	CNPJ 07.232.645/0001-07	Data de Ato Constitutivo 24/02/2005	Início de Atividade 24/02/2005		
Endereço Completo Avenida LUIZ LEITE RIBEIRO, Nº 1170, SALA 02, CENTRO - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000					
Objeto Social EDIFICACOES RESIDENCIAIS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS ESPETACULO DE FOGOS DE ARTIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIA E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS CONSTRUCAO DE PONTES VIADUTOS ELEVADOS E PASSARELA CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO AGUAS PLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.					
Capital Social R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA	CPF/CNPJ 010.188.381-12	Participação no capital R\$ 16.160,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	CPF/CNPJ 039.164.231-69	Participação no capital R\$ 791.840,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	CPF 039.164.231-69	Término do mandato			
Último Arquivamento					Situação
Data 09/06/2021	Número 20210292199	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2021, às 10:31:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código XSL6DCUA.



TOC2100913132

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **17/08/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **07-0775-0248772**

Proposta: **3076812**

Controle Interno (Código Controle): **467632125**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0007.0775.0248772.000000**

DADOS DO SEGURADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE

CNPJ: 12.257.851/0001-01 AV GOIAS, S/N - CEP: 77.390-000 - SAO VALERIO DA NATIVIDADE - TO -
Telefone: (63) 3359-1170/ (63) 3359-1644

DADOS DO TOMADOR: P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 07.232.645/0001-07 - AVENIDA LUIZ LEITE RIBEIRO 1170 - PORTO NACIONAL - TO - SALA 02

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203159-3 ARAUJO E MARTINS CORRETORES DE SEGUROS LTDA -ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772
Proposta: 3076812
Controle Interno (Código Controle): 467632125
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.919,99	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.919,99	18/08/2021	16/12/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
24/08/2021

Nº Carnê
10786399

Valor(R\$)
190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772
 Proposta: 3076812
 Controle Interno (Código Controle): 467632125
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido, no Edital de Licitação 001/2021 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TOCANTINS..

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772
 Proposta: 3076812
 Controle Interno (Código Controle): 467632125
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0248772

Proposta: 3076812

Controle Interno (Código Controle): 467632125

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0248772.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: **07-0775-0248772**

Proposta: **3076812**

Controle Interno (Código Controle): **467632125**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0007.0775.0248772.000000**

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **07-0775-0248772**

Local e Data

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 - DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		
CNPJ: 07.232.645/0001-07		
ENDEREÇO: Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1170, Sala 02		
BAIRRO: Centro	CIDADE: Porto Nacional	EST.: Tocantins
CEP: 77.5000-000	TEL (XX) 63 3363-2454	CELULAR (XX) 63 98425-1647 / 99232-3175
E-MAIL:	poconstrutoraltda@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS	Banco Sicredi (748), AG. 0911, C/C 79721-9	

2 - ASSINATURA DO CONTRATO


NOME: HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE

QUALIFICAÇÃO: brasileiro, natural de Porto Nacional - TO, empresário, solteiro, endereço residencial Avenida Luiz Leite Ribeiro n21332, Setor Aeroporto, Porto Nacional - TO CEP 77.500-000, nº do documento de identidade nº 983.976 SSP/TO e CPF nº 039.164.231-69

Na qualidade de: Sócio Administrador

Porto Nacional - TO, 18 de agosto de 2021.

07 232.645/001-07
P O CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA-ME
Av LUIZ RIBEIRO Nº 1170 S102
CENTRO
77500-000
Porto Nacional-TO


P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº 07.232.645/0001-07



P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

DECLARAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Valério

Ref.: Tomada de Preço 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitado Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU n° 889097/2019.

A Empresa P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 07.232.645/0001-07, com sede Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional - Tocantins, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade n° 983.976 SSP/TO e do CPF n° 039.164.231-69, em cumprimento ao exigido na Tomada de preço n°. 001/2021 **DECLARA** para os devidos fins que tem a sua atividade de maior receita é **Construção de rodovias e ferrovias**, código do CNAE (42.11-1-01).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Nacional – TO, 18 de agosto de 2021.

P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME

CNPJ n° 07.232.645/0001-07

07 232.645/0001-07
P O CONSTRUÇÕES E
SERVICOS LTDA - ME
Av LUIZ RIBEIRO Nº 1170 Sala 02
CENTRO
77500-000
Porto Nacional-TO

07 232.645/001-07
P O CONSTRUÇÕES E
SERVICOS LTDA-ME
Av LUIZ RIBEIRO Nº 1170 Sl 02
CENTRO
77500-000
Porto Nacional-TO